



MENSAGEM Nº 089/2025

Ref. Projeto de Lei nº 089/2025

Assunto: Altera o art. 1º da Lei nº 3434, de 08 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3434, de 08 de outubro de 2014, que denomina o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo.

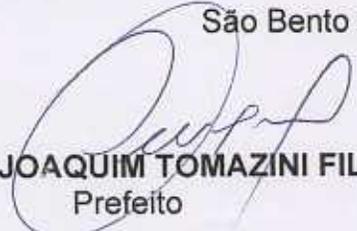
A presente proposição tem por objetivo atualizar a nomenclatura oficial do referido centro, em conformidade com a nova estrutura e finalidade da unidade, que passou a funcionar como Centro Terapêutico para o Transtorno do Espectro Autista – CAT TEA, localizado na Estrada Dona Francisca, nº 3464, bairro Dona Francisca.

Mantém-se, com justiça, a homenagem à Professora Maria Celeste Novack, profissional que deixou significativa contribuição à educação e ao atendimento especializado no município de São Bento do Sul, especialmente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Com essa alteração, a denominação do espaço público acompanhará sua nova realidade funcional, conferindo maior clareza e coerência ao trabalho desenvolvido no local, bem como facilitando sua identificação por parte da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação da presente proposta legislativa por esta Casa de Leis.

São Bento do Sul, 3 de julho de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ TELES
Chefe de Gabinete


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

0895 04/07/2025 11:10

1463/2025



PROJETO DE LEI Nº 089, DE 3 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 3434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISMO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3434, de 08 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado de Centro Terapêutico para o Transtorno do Espectro Autista – CAT TEA – Professora Maria Celeste Novack, o Centro Terapêutico para o Transtorno do Espectro Autista de São Bento do Sul, situado na Estrada Dona Francisca, nº 3464, bairro Dona Francisca, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de julho de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ TELES
Chefe de Gabinete


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo